

DECRETO Nº 217/2024

RETIFICA O DECRETO Nº 047/2023, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ALEIDA PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com a **DIRETORA PRESIDENTE E A GERENTE TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001 e ainda conforme Processo Eletrônico nº 5446/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 047 de 02 de março de 2023, publicado no DOM/ES no dia 06 de março de 2023- Edição nº 2.220, que passa a ter a seguinte disposição:

“**Art.1º-** Fica concedida à servidora **ALEIDA PEREIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula funcional nº 021660-01 aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade nos termos do artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.2º da E.C nº 47/2005, c/c com o art. 4º, § 9º e art.10 § 7º da EC 103/2019.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2023**.

Viana/ES, 23 de setembro de 2024

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

LENIR BERTONI

Diretora Presidente do IPREVI

ADELEIA RUFINO

Gerente Técnico Previdenciário

Protocolo 1405463

Resolução**RESOLUÇÃO COMDIPEDVI Nº 06/2024**

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE VISITAS DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VIANA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPEDVI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.762 de 07 de dezembro de 2015, em conformidade com as deliberações da Reunião extraordinária realizada em 13 de setembro de 2024.

Art. 1º COMPOR A Comissão de Visitas dos Equipamentos e espaços Públicos do município de Viana, da seguinte forma:

I-Renata Santa de Souza - usuário da Política de Pessoa com Deficiência

II- Maria Cláudia Azevedo Morellato Gomes - SEMED

III- Warlen Carlos dos Santos - SEMED

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Viana/ES, 12 de Setembro de 2024

Maria Cláudia Azevedo Morellato Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPEDVI

Biênio 2023/2025

Protocolo 1405106

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, vem a público convidar a todos os cidadãos residentes e domiciliados no território do município e demais interessados, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025, com objetivo de garantir a participação da população e associações representativas das comunidades.

Serão recebidas perguntas e propostas para o Projeto da Lei Orçamentária Anual pelo e-mail: orcamento@viana.es.gov.br com o assunto Lei Orçamentária Anual 2025 até o dia 04 de Outubro de 2024.

A Audiência Pública será presencial, e ocorrerá no dia 24 de Outubro de 2024, às 15 (quinze) horas, no TEATRO MUNICIPAL DE VIANA, localizado na Av. Florentino Ávidos, 01 - Centro, Viana - ES, CEP.: 29.130-915.

Viana-ES, 23 de Setembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal

Protocolo 1405202